



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 734/2016

Guaíba, 07 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 133/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 702/2016, apresentada pelo vereador: MANOEL JARDIM DA SILVEIRA.

A Proposição versa sobre: Em relação à abertura das Valas nas Ruas para instalação de Água – 01) A Responsabilidade da recuperação do asfalto é do Município ou da CORSAN – Companhia Rio-grandense de Saneamento? 02) De quem é a responsabilidade de fiscalização e de cobrança do conserto? 03) Qual o prazo máximo que os responsáveis têm para executarem o conserto?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a responsabilidade das obras de recuperação do asfalto, em relação à abertura das valas nas Ruas do Município para a instalação de Água, é inteiramente da CORSAN – Companhia Rio-grandense de Saneamento.

Ao Município cabe a fiscalização, onde no início do Exercício de 2016, a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação instituiu procedimento que consiste na apresentação de projeto com dimensões das valas e relatório fotográfico com anotação de responsabilidade técnica, para posterior liberação da autorização, sendo que, após a conclusão das obras seja feita a vistoria para averiguação das condições e posterior recebimento da mesma.

REQ 702/2016 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005732 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0C5A7D0F26989D9A2F029E36A4A1DE62





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

Ocorre que, a CORSAN – Companhia Rio-grandense de Saneamento – não está cumprindo com esta exigência feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, até o presente momento, por motivo de adequações técnicas, pois estamos em tratativas junto à mesma para uma solução o mais breve possível.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Carlos Rogério Carvalho de Souza
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

